

em destaque:

Casais Internacionais na UE

O Parlamento Europeu votou duas propostas que visam clarificar as **regras aplicáveis aos regimes de bens dos casais que contraíram casamento ou uma parceria registada em situações transfronteiras** (ou seja, casais de diferentes nacionalidades e/ou que possuem bens noutra país da UE). O objetivo é proporcionar a estes casais e às suas famílias maior segurança jurídica em caso de divórcio, separação ou morte. **As normas serão aplicáveis em 18 Estados-Membros, incluindo Portugal.** As propostas estabelecem normas mais claras em caso de divórcio ou morte de um dos cônjuges ou parceiros e deverão ajudar a pôr termo aos processos paralelos e por vezes concorrentes em diferentes Estados-Membros, por exemplo, respeitantes a bens e contas bancárias dos casais internacionais.

Dado que não foi possível alcançar a unanimidade entre os 28 Estados-Membros da UE (propostas relativas ao direito de família requerem unanimidade no Conselho), 18 países decidiram avançar no quadro da "cooperação reforçada", mecanismo que permite que um grupo de, pelo menos, nove Estados-Membros aplique determinadas medidas caso os 28 não consigam chegar a um acordo. Os 18 Estados-Membros participantes são a Bélgica, a Bulgária, Chipre, a República Checa, a Alemanha, a Grécia, a Espanha, a França, a Croácia, a Itália, o Luxemburgo, Malta, os Países Baixos, a Áustria, **Portugal**, a Eslovénia, a Finlândia e a Suécia. A Estónia já anunciou que tenciona participar na cooperação reforçada após a sua adoção. Os outros Estados-Membros podem aderir em qualquer momento.

Carlos Coelho declarou: *“Esta medida integra um conjunto de instrumentos que visa tornar mais fácil a vida de casais transnacionais, cada vez mais frequentes no seio da União Europeia. No âmbito da cooperação reforçada, ao Parlamento Europeu cumpre avaliar, entre outros critérios, o respeito pelas competências nacionais, o que se verifica neste caso. São integralmente respeitadas as competências dos Estados-Membros no âmbito do Direito da Família, nomeadamente no que respeita ao reconhecimento de uniões de facto. Apoio por isso este relatório”.*

Ver pág 5

Clima e energia

O PE quer um pacote *«clima e energia»* para **2030 mais ambicioso**, que aumente até 30% a meta da UE para as energias renováveis. Quanto à **eficiência energética, o objetivo de 20% para 2020 está em risco.**

Ver pág.6

Assassinato de Jo Cox

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, abriu a sessão plenária pedindo que fosse respeitado um minuto de silêncio pela **deputada britânica Jo Cox, assassinada brutalmente** na rua, em Birstall, no Reino Unido, no dia 16 de junho.

Ver pág. 3

Papéis do Panamá

Os eurodeputados portugueses José Manuel Fernandes (PPE), Nuno Melo (PPE) e Ana Gomes (S&D) vão integrar a **nova comissão de inquérito do Parlamento Europeu sobre os Documentos do Panamá.**

Ver pág. 4

Índice

PE faz minuto de silêncio por Jo Cox e vítimas de ataques nos EUA e na França.....	3
Presidente de Israel discursa no Parlamento Europeu.....	3
Três eurodeputados portugueses na nova comissão de inquérito sobre os Documentos do Panamá.....	4
Parlamento Europeu aprova regras mais claras para 16 milhões de casais internacionais na UE.....	5
Parlamento Europeu quer mais ambição para renováveis e eficiência energética.....	6
Presidente da Autoridade Nacional Palestiniana discursa no Parlamento Europeu.....	8
Ordem do dia da Sessão.....	9

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

PE faz minuto de silêncio por Jo Cox e vítimas de ataques nos EUA e na França

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, abriu a sessão plenária pedindo que fosse respeitado um minuto de silêncio pela deputada britânica Jo Cox, assassinada brutalmente na rua, em Birstall, no Reino Unido, no dia 16 de junho. O minuto de silêncio foi também dedicado às vítimas do tiroteio num clube LGBTI em Orlando, nos Estados Unidos, e aos dois policiais atacados em Magnanville, França, no dia 13 de junho.

Jo Cox era casada e tinha dois filhos. Faria hoje (22 de junho) 42 anos, lembrou Martin Schulz. O presidente do Parlamento Europeu disse que a deputada britânica *"era uma mulher com grandes ideais, que sempre se empenhou muito e lutou pelas pessoas"*. *"Temos de nos unir para lutar contra o ódio que vitimou a Jo"*, apelou Schulz, enviando condolências à sua família e amigos.

O ataque em Orlando, que matou 49 pessoas e deixou 53 feridas, foi um crime de ódio motivado pela homofobia e pela intolerância, afirmou o presidente do Parlamento Europeu. *"Foi também um ataque a todos nós, aos nossos valores de liberdade, igualdade e dignidade humana"*, salientou.

Martin Schulz lembrou também os policiais Jessica Schneider e Jean-Baptiste Salvaing, esfaqueados em sua casa, em Magnanville, perto de Paris. O presidente expressou a sua solidariedade para com todos os que trabalham para manter os cidadãos em segurança.

Presidente de Israel discursa no Parlamento Europeu

"A liderança eleita israelita tem sido e continua a ser favorável à solução de dois Estados", disse o Presidente do Estado de Israel, Reuven Rivlin, no Parlamento Europeu. No entanto, *"neste momento, um acordo permanente para a paz entre nós e os palestinos não pode ser alcançado"*, acrescentou, apelando à UE para ajudar a construir confiança entre as partes.

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, recordou que a instituição tem vindo a defender uma solução baseada na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967.

Numa resolução sobre o papel da UE no processo de paz no Médio Oriente, aprovada em setembro do ano passado, o Parlamento Europeu reiterou o seu apoio a um Estado de Israel seguro e a um Estado da Palestina independente, democrático, territorialmente contíguo e viável, vivendo lado a lado em paz, segurança e reconhecimento mútuo, assente no direito à autodeterminação e na plena observância do direito internacional. *"Os meios não violentos e o respeito pelos direitos humanos e pelo direito humanitário são a única forma de alcançar uma paz justa e duradoura entre israelitas e palestinos"*, disse.

Três eurodeputados portugueses na nova comissão de inquérito sobre os Documentos do Panamá

Os eurodeputados portugueses José Manuel Fernandes (PPE), Nuno Melo (PPE) e Ana Gomes (S&D) vão integrar a nova comissão de inquérito do Parlamento Europeu sobre os Documentos do Panamá, que vai investigar alegadas contravenções ou má administração, pela Comissão ou pelos Estados-Membros, na aplicação das regras europeias relacionadas com o branqueamento de capitais e com a elisão e a evasão fiscais. A lista dos 65 membros efetivos desta comissão foi hoje aprovada em plenário.

José Manuel Fernandes é membro da comissão parlamentar dos Orçamentos, integrando também a comissão dos Assuntos Económicos e Monetários como membro suplente. Na atual legislatura, foi relator sobre o orçamento da UE para 2016 e um dos relatores sobre o Plano Juncker (Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos).

Nuno Melo é membro efetivo da comissão da Agricultura e suplente nas comissões parlamentares do Ambiente e das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos. Nesta comissão parlamentar, Nuno Melo é atualmente relator-sombra do grupo PPE sobre um relatório relativo à luta contra a corrupção.

Ana Gomes é titular na comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos e na subcomissão da Segurança e Defesa. A eurodeputada é membro suplente na comissão dos Assuntos Externos, na subcomissão dos Direitos Humanos e na comissão especial TAXE 2. Ana Gomes foi a relatora-sombra do grupo S&D sobre a diretiva europeia contra o branqueamento de capitais, aprovada em plenário em maio do ano passado.

O presidente e os vice-presidentes da comissão de inquérito PANA serão eleitos na respetiva reunião constitutiva (data por confirmar). A PANA deverá apresentar um relatório dentro de 12 meses.

Nota: Apenas a lista dos membros titulares é aprovada em plenário. Os 65 membros suplentes serão ainda escolhidos pelos grupos políticos (segundo o Regimento do PE, os grupos políticos e os deputados não inscritos podem nomear para cada comissão um número de membros suplentes igual ao número de membros titulares que os representam nessa comissão).

Parlamento Europeu aprova regras mais claras para 16 milhões de casais internacionais na UE

O Parlamento Europeu votou duas propostas que visam clarificar as regras aplicáveis aos regimes de bens dos casais que contraíram casamento ou uma parceria registada em situações transfronteiras (ou seja, casais de diferentes nacionalidades e/ou que possuem bens noutro país da UE). O objetivo é proporcionar a estes casais e às suas famílias maior segurança jurídica em caso de divórcio, separação ou morte. As normas serão aplicáveis em 18 Estados-Membros, incluindo Portugal.

As propostas estabelecem normas mais claras em caso de divórcio ou morte de um dos cônjuges ou parceiros e deverão ajudar a pôr termo aos processos paralelos e por vezes concorrentes em diferentes Estados-Membros, por exemplo, respeitantes a bens e contas bancárias dos casais internacionais.

Dado que não foi possível alcançar a unanimidade entre os 28 Estados-Membros da UE (propostas relativas ao direito de família requerem unanimidade no Conselho), 18 países decidiram avançar no quadro da "cooperação reforçada", mecanismo que permite que um grupo de, pelo menos, nove Estados-Membros aplique determinadas medidas caso os 28 não consigam chegar a um acordo. O Parlamento Europeu deu luz verde a esta cooperação reforçada no dia 7 de junho, tendo aprovado pareceres favoráveis sobre as duas propostas legislativas.

Os 18 Estados-Membros participantes são a Bélgica, a Bulgária, Chipre, a República Checa, a Alemanha, a Grécia, a Espanha, a França, a Croácia, a Itália, o Luxemburgo, Malta, os Países Baixos, a Áustria, **Portugal**, a Eslovénia, a Finlândia e a Suécia. A Estónia já anunciou que tenciona participar na cooperação reforçada após a sua adoção. Os outros Estados-Membros podem aderir em qualquer momento.

Tribunal competente e lei aplicável

Os dois regulamentos visam clarificar qual o tribunal nacional competente para ajudar os casais internacionais - unidos pelo casamento ou por uma parceria registada - a gerir os respetivos bens ou proceder à sua partilha em caso de divórcio, separação ou morte (normas em matéria de competência) e qual a lei aplicável quando sejam potencialmente aplicáveis ao processo leis de diferentes países (normas relativas à lei aplicável).

As novas regras deverão também facilitar o reconhecimento e a execução num Estado-Membro de uma decisão judicial sobre aspetos patrimoniais proferida noutro Estado-Membro.

Os regulamentos não afetam a existência ou validade de um casamento ou o reconhecimento num Estado-Membro de um casamento celebrado noutro Estado-Membro. Esta legislação também não afeta quaisquer questões relativas à segurança social ou ao reconhecimento de direitos de pensão em caso de divórcio.

Os países da UE que não participam na cooperação reforçada continuarão a aplicar o respetivo direito nacional (incluindo as normas de direito internacional privado) às situações transnacionais em matéria de regimes matrimoniais e de efeitos patrimoniais das parcerias registadas.

De acordo com a Comissão Europeia, há cerca de 16 milhões de casais internacionais na UE. As ações judiciais paralelas em países diferentes, a complexidade dos processos e as despesas judiciais elevadas daí resultantes representam custos estimados em 1,1 mil milhões de euros anuais.

Próximos passos

Os regulamentos deverão ser adotados formalmente pelos 18 Estados-Membros participantes no final deste mês. Serão em seguida publicados no Jornal Oficial da UE e aplicáveis 30 meses depois.

Intervenção de Eurodeputados portugueses:

Liliana Rodrigues (S&D) *“Senhora Presidente, esta proposta é de facto uma mais-valia para cerca de 13 % de casais da União Europeia, segundo dados de 2007. Passados nove anos, pressuponho e imagino que serão bem mais esses casais. Se aos casamentos juntarmos os divórcios, mais ainda serão as situações que determinavam a existência de um conjunto de regras que fossem claras em relação aos direitos de propriedade para os casais da União Europeia, ficando, como já aqui foi dito, o direito de família salvaguardado, bem como os regimes matrimoniais não sendo afetados na sua matéria de fundo. Neste sentido, o reconhecimento desses direitos é um instrumento importante. Trata-se de justiça civil, dos bens patrimoniais de casais, inclusive casais em união de facto comprovada, que assegurará a livre circulação das decisões judiciais e o reconhecimento dessas decisões nos países da União. Lamento, no entanto, que o bom senso e, acima de tudo, a justiça não tenham vingado no Conselho a ponto de conseguir uma decisão que fosse unânime, que fosse desejável e que tenha havido a necessidade de recorrer à cooperação reforçada. Apenas dezassete de nós confiaram entre si”.*

Carlos Coelho (PPE) *“Em 2011 a Comissão apresentou uma proposta relativa à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria de efeitos patrimoniais das parcerias registadas, comumente designadas no nosso regime por “uniões de facto”. Esta medida integra um conjunto de instrumentos que visa tornar mais fácil a vida de casais transnacionais, cada vez mais frequentes no seio da União Europeia. No entanto, não foi possível alcançar um consenso no Conselho - exclusivamente competente nestas matérias e vinculado pela unanimidade. Assim, um conjunto de 18 Estados-Membros, em que se incluiu Portugal, pretenderam avançar com as medidas, socorrendo-se para tal do mecanismo de cooperação reforçada. É esta cooperação reforçada que hoje se aprova, cujo texto acolhe significativas propostas do Parlamento Europeu, feitas durante o primeiro processo negocial entre todos os Estados-Membros No âmbito da cooperação reforçada, ao Parlamento Europeu cumpre avaliar, entre outros critérios, o respeito pelas competências nacionais, o que se verifica neste caso. São integralmente respeitadas as competências dos Estados-Membros no âmbito do Direito da Família, nomeadamente no que respeita ao reconhecimento de uniões de facto. Apoio por isso este relatório”.*

Parlamento Europeu quer mais ambição para renováveis e eficiência energética

Os eurodeputados querem um pacote «clima e energia» para 2030 mais ambicioso, que aumente até 30% a meta da UE para as energias renováveis. Quanto à eficiência energética, afirmam que o objetivo de 20% para 2020 está em risco, instando a que a atual legislação europeia seja plenamente aplicada a nível nacional.

A combinação de políticas ambiciosas em matéria de energias renováveis e da eficiência energética é um importante motor da redução da dependência da UE face às importações e da sua fatura energética externa, bem como do reforço da segurança energética face a países terceiros, notam dois relatórios hoje aprovados pelo Parlamento Europeu. Os eurodeputados destacam também o potencial de criação de emprego nestes setores e a sua importância para a redução da pobreza energética.

Renováveis: UE no bom caminho e deve aumentar meta para 2030

Em relação às energias renováveis, a UE está bem encaminhada para cumprir os objetivos de 2020. O Parlamento Europeu considera que, à luz do recente acordo na Conferência do Clima (COP21), realizada em Paris, "*é desejável uma ambição significativamente maior*". Os eurodeputados instam a Comissão Europeia a apresentar um pacote «clima e energia» para 2030 mais ambicioso, que aumente até 30% a meta da UE em matéria de fontes de energia renováveis e seja aplicado através de objetivos nacionais individuais.

O relatório defende que é necessário dispor de um mecanismo financeiro da UE destinado a reduzir os custos elevados do capital derivados do risco de projetos de energias renováveis.

Os eurodeputados instam a Comissão e os Estados-Membros a "*facilitarem mais a utilização eficaz de todos os regimes de financiamento existentes e a assegurarem o acesso ao capital, em particular para as PME*", e a apoiarem as atividades de investigação e desenvolvimento relativas às energias renováveis, ao seu armazenamento e ao desenvolvimento de produtos neste domínio.

O PE pede também à Comissão que inclua uma avaliação do impacto das energias renováveis nos custos e nos preços nos futuros relatórios intercalares sobre esta matéria.

"A existência de um mercado mais integrado é fundamental para o desenvolvimento das fontes de energia renováveis e para a redução dos custos da energia para as famílias e a indústria", salienta.

Eficiência energética: objetivo de 20% até 2020 está em risco

Quanto à eficiência energética, os eurodeputados reconhecem que "*o objetivo de 20% está em risco*", prevendo-se que os Estados-Membros apenas alcancem 17,6% de poupança de energia primária até 2020. O PE insta a que a atual legislação da UE seja plenamente aplicada, a que os esforços sejam intensificados e a que os atuais obstáculos aos investimentos em eficiência energética sejam eliminados.

O PE recorda resoluções anteriores, em que apela a uma meta de 40% de eficiência energética para 2030. Os eurodeputados consideram que a definição de objetivos nacionais "*vinculativos*" para 2030 irá aumentar a independência da UE das importações de energia, incentivar a inovação e ajudar a assegurar a liderança tecnológica da UE nestes domínios. Deve ser prevista "*a flexibilidade suficiente para que a dosagem de meios e instrumentos possa ser ajustada a nível nacional*", acrescentam.

O PE insta também a Comissão a propor uma meta para melhorar a eficiência do parque residencial, juntamente com as futuras normas mínimas de eficiência para habitações arrendadas, no âmbito da revisão da atual diretiva.

O PE destaca a importância da participação dos consumidores e dos operadores das redes de distribuição para alcançar as metas em matéria de eficiência energética, pedindo à UE que invista mais na aplicação de programas de informação e de apoio em cada Estado-Membro.

Os edifícios representam 40% do consumo de energia na UE. Metade desta energia é utilizada para fins de aquecimento e arrefecimento.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Zorrinho (S&D) "*Senhor Presidente, Senhor Comissário, a aposta nas energias renováveis e na eficiência energética são os dois pilares da União de Energia e, no momento em que a União Europeia parece hesitar entre liderar o novo ciclo da globalização ou fragmentar-se e tornar-se globalmente irrelevante, o debate que estamos hoje aqui a ter tem um significado prático e simbólico muito elevado. É um debate sobre a nossa capacidade de valorizar os recursos endógenos no domínio estratégico como é a energia, uma situação que é possível, como o exemplo de Portugal bem ilustra. É fundamental termos metas ambiciosas, em linha com o Acordo de Paris, produzir mais energia limpa e renovável,*

porque isso significa criar riqueza, emprego, reduzir a dependência energética de fornecedores externos. Mas também é fundamental assumir metas ambiciosas na eficiência energética, porque isso melhora a competitividade das empresas, isso combate a pobreza energética das famílias, reduz emissões e gera oportunidades de novos investimentos. Precisamos de produzir mais energias renováveis, usadas de forma eficiente no quadro de um mercado europeu interligado e transparente. São prioridades como estas que marcam a diferença e dão sentido à nossa pretensão a um espaço político e económico comum. Um espaço que temos que consolidar..."

(O Presidente retira a palavra ao orador.)

Carlos Coelho (PPE) *"As emissões de gases com efeito de estufa diminuiram 23% na UE entre 1990 e 2014, tendo nesse mesmo período o PIB da UE aumentado 46%. A UE está pois no bom caminho para alcançar os objetivos fixados para 2020 de redução de 20% das emissões de CO2, aumento para 20% da quota de energias renováveis no consumo total de energia e de 20% de aumento da eficácia energética. O aumento da eficiência energética e a poupança de energia desempenha um papel importante para a proteção do ambiente e do clima, o reforço da competitividade da indústria, a criação de emprego, a segurança do aprovisionamento, o combate à pobreza energética. Apoio o presente relatório pois considero que é necessário suprimir os obstáculos económicos, regulamentares e administrativos para permitir que os cidadãos participem no sistema energético. Por outro lado, é essencial dar início o mais rápido possível à transição para um sistema de energia mais sustentável, assente nas energias renováveis. O bom funcionamento de um mercado interno da energia, incluindo o dos serviços de eficiência energética, contribui para a otimização dos sistemas energéticos em benefício de todos os consumidores e para uma melhoria substancial da eficiência energética na Europa".*

Presidente da Autoridade Nacional Palestina discursa no Parlamento Europeu

"É tempo de o nosso povo viver em liberdade, sem muros nem postos de controlo", disse o Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Mahmoud Abbas, no seu discurso perante o Parlamento Europeu. Abbas agradeceu ao PE por ter reconhecido o Estado palestino e criticou Israel por manter a ocupação dos territórios palestinos.

Mahmoud Abbas pediu a ajuda dos eurodeputados para que seja encontrada uma solução justa para a coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967. O Presidente da Autoridade Nacional Palestina condenou o recurso à violência e a ataques terroristas como instrumento para construir um Estado, avisando que o terrorismo apenas pode ser eliminado da região se Israel acabar com a ocupação dos territórios palestinos.

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, disse que ajudar a assegurar a estabilidade e o bom funcionamento da Palestina é um dever moral para a UE. *"A sua presença aqui hoje, um dia depois de o Presidente [de Israel] Rivlin ter discursado neste mesmo local, envia um sinal forte de que a vontade de se chegar a uma paz permanente entre Israel e a Palestina ainda está viva"*, afirmou.

Em dezembro de 2014, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução na qual *"apoia, por princípio, o reconhecimento do Estado palestino e a solução da coexistência de dois Estados, acreditando que ambas as vertentes devem caminhar a par do aprofundamento das negociações de paz, a qual deverá progredir"*.

Ordem do dia 22 e 23 de Junho de 2016

► Quarta-Feira, 22 de Junho

15:00 - 15:30 Sessão solene

Sessão solene — Alocução de Reuven Rivlin, Presidente do Estado de Israel

15:30 - 23:00

Ordem de trabalhos

Massacres no Leste do Congo - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*
Evitar a radicalização que conduz ao extremismo violento e ao terrorismo - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Plano plurianual para as unidades populacionais de bacalhau, arenque e espadilha do mar Báltico e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais - *Declaração da Comissão*

Repercussões das sanções dos EUA sobre as atividades comerciais da UE no Irão - *Pergunta oral (O-000082/2016 - B8-0706/2016)*

Discussão conjunta - Direitos de propriedade dos casais internacionais 1

Competência, lei aplicável, reconhecimento e execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais - *Relatório: Jean-Marie Cavada (A8-0209/2016)*

Competência, lei aplicável, reconhecimento e execução de decisões em matéria de consequências patrimoniais de parcerias registadas - *Relatório: Jean-Marie Cavada (A8-0208/2016)*

Seguimento do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF2020) - *Relatório: Zdzisław Krasnodębski (A8-0176/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Quinta-Feira, 23 de Junho

09:00 - 10:50

Discussão conjunta - Energia

Relatório relativo aos progressos no domínio das energias renováveis - *Relatório: Paloma López Bermejo (A8-0196/2016)*

Relatório relativo à aplicação sobre a Diretiva relativa à eficiência energética - *Relatório: Markus Pieper (A8-0199/2016)*

11:00 - 11:30 Sessão solene

Alocução de Mahmoud Abbas, Presidente da Autoridade Nacional Palestiniana

11:30 - 13:30 VOTAÇÃO

Nomeações para a comissão de inquérito sobre os "Panama Papers" para investigar alegadas contravenções ou má administração na aplicação do Direito da União relacionadas com o branqueamento de capitais, a elisão e a evasão fiscais

Protocolo do Acordo Euro-Mediterrânico entre a UE e o Líbano (Acordo-Quadro) - *Recomendação: Ramona Nicole Mănescu (A8-0193/2016)*

Protocolo ao Acordo Euro-Mediterrânico entre a UE e o Líbano (alargamento de 2004) - *Recomendação: Ramona Nicole Mănescu (A8-0194/2016)*

Protocolo ao Acordo Euro-Mediterrânico entre a UE e o Líbano (adesão da Bulgária e da Roménia) - *Recomendação: Ramona Nicole Mănescu (A8-0195/2016)*

Acordo entre a UE e o Mónaco que prevê o intercâmbio automático de informações de contas financeiras - *Relatório: Andreas Schwab (A8-0206/2016)*

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (candidatura EGF/2015/012 BE/Hainaut Machinery) - *Relatório: Victor Negrescu (A8-0207/2016)*

Plano plurianual de recuperação do atum-rabilho no Atlântico Este e no Mediterrâneo - *Relatório: Gabriel Mato (A8-0367/2015)*

Plano plurianual para as unidades populacionais de bacalhau, arenque e espadilha do mar Báltico e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais - *Relatório: Jarosław Wałęsa (A8-0128/2015)*

Competência, lei aplicável, reconhecimento e execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais - *Relatório: Jean-Marie Cavada (A8-0209/2016)*

Competência, lei aplicável, reconhecimento e execução de decisões em matéria de consequências patrimoniais de parcerias registadas - *Relatório: Jean-Marie Cavada (A8-0208/2016)*

Massacres no Leste do Congo - *Propostas de resolução*

Seguimento do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) - *Relatório: Zdzisław Krasnodębski (A8-0176/2016)*

Relatório relativo aos progressos no domínio das energias renováveis - *Relatório: Paloma López Bermejo (A8-0196/2016)*

Relatório relativo à aplicação sobre a Diretiva relativa à eficiência energética - *Relatório: Markus Pieper (A8-0199/2016)*